



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL FSP ATAc 06/2025 - ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE LIVRE DOCENTE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
Edital FSP ATAc 06/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE AMBIENTAL, NUTRIÇÃO, POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE, SAÚDE E SOCIEDADE E EPIDEMIOLOGIA DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 28/11/2024, estarão abertas, com início às 09h (horário de Brasília) do dia 03/02/2025 e término às 23h59 (horário de Brasília) do dia 18/02/2025, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos de Saúde Ambiental, Nutrição, Política, Gestão e Saúde, Saúde e Sociedade e Epidemiologia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral, com as respectivas Especialidades/Programas que seguem:

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL

#### **I - Especialidade: Saúde e Trabalho**

1. Ergonomia, organização do trabalho, fatores psicossociais e as repercussões na saúde do trabalhador.
2. Trabalho em turnos, noturno e em horários irregulares.
3. Precarização e informalidade das condições de trabalho.
4. Políticas e práticas de promoção do trabalho decente e desenvolvimento econômico.
5. Intervenção formativa (Laboratório de Mudança) aplicada à saúde do trabalhador.
6. Promoção da saúde e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

#### **II - Especialidade: Avaliação da exposição humana aos agentes ambientais**

1. Avaliação da exposição humana a agentes ambientais em diferentes cenários ambientais e geracionais.

2. Avaliação de riscos e dos efeitos à saúde humana em exposições ambientais.
3. Uso de biomarcadores no estudo da exposição humana a agentes químicos ambientais.
4. Biomonitoramento da exposição ambiental e ocupacional a agentes químicos.
5. A era do exposoma e sua importância em saúde ambiental e saúde pública.
6. Integração de políticas públicas em saúde, ambiente e segurança química.

### **III - Especialidade: Política, Planejamento e Gestão Ambiental**

1. Políticas públicas voltadas à Saúde, Ambiente e Sustentabilidade local, regional e nacional.
2. Planejamento e gestão em Ambiente, Saúde e sustentabilidade.
3. Uso e ocupação do espaço e planejamento do território.
4. Saneamento ambiental e saúde pública.
5. Mudanças climáticas, modos de vida, mobilidade humana e sustentabilidade.
6. Prevenção e enfrentamento de desastres ambientais.
7. Dimensões humanas da sustentabilidade e ecosocioeconomia.

### **IV - Especialidade: Avaliação, Prevenção e Controle da Qualidade Ambiental - Ar**

1. Impactos à Saúde humana associados aos poluentes atmosféricos.
2. Caracterização, prevenção e controle da poluição e qualidade do ar.
3. Políticas públicas relacionadas à mobilidade urbana e qualidade do ar.
4. Queima de biomassa e impactos da qualidade do ar na saúde e ambiente.
5. Mudanças climáticas, qualidade do ar e riscos à saúde e ambiente.
6. Riscos à saúde e controle da poluição do ar indoor.

### **V - Especialidade: Avaliação, Prevenção e Controle da Qualidade Ambiental - Águas**

1. Impactos à saúde humana associados à qualidade e ao acesso à água.
2. Caracterização, prevenção e controle da poluição e qualidade das águas.
3. Gestão e segurança das águas.
4. Desigualdades sociais e doenças de veiculação e origem hídrica.
5. Mudanças climáticas, disponibilidade de água e riscos à saúde e ambiente.
6. Contaminantes e micropoluentes emergentes e riscos à saúde e ambiente.

7. Águas para reuso: perspectivas e riscos à saúde humana.

## **VI - Especialidade: Avaliação, Prevenção e Controle da Qualidade Ambiental - Resíduos Sólidos e poluição do solo**

1. Resíduos sólidos, impactos ambientais e efeitos à saúde.
2. Impactos, prevenção e controle do solo como receptor de resíduos.
3. Caracterização, impactos e gestão sustentável de Resíduos especiais e perigosos.
4. Valorização, tratamento e disposição final de resíduos sólidos.
5. Gerenciamento e gestão integrada de planos de resíduos sólidos urbanos, industriais, de serviços de saúde e especiais.
6. Impactos ambientais e efeitos à saúde de áreas degradadas e contaminadas.
7. Atividades agropecuárias e impactos na qualidade ambiental dos solos.
8. Regeneração e requalificação de solos.

## **DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

### **I. Especialidade: Epidemiologia Nutricional**

Descrição: envolve o estudo da frequência, distribuição populacional, determinantes e consequências de distúrbios de saúde relacionados à alimentação e nutrição.

Esta especialidade abrange os seguintes temas:

1. Fundamentos da epidemiologia nutricional;
2. Delineamento e abordagens analíticas de estudos observacionais em epidemiologia nutricional;
3. Delineamento e abordagens analíticas de estudos de intervenção em epidemiologia nutricional;
4. Causalidade em epidemiologia nutricional;
5. Erros e vieses de estudos em epidemiologia nutricional;
6. Desenvolvimento de técnicas, instrumentos e métodos para diagnóstico do estado nutricional de populações;
7. Desenvolvimento de técnicas, instrumentos e métodos para avaliação do consumo alimentar de populações;
8. Uso e interpretação de medidas antropométricas na avaliação do estado nutricional;
9. Composição corporal na avaliação do estado nutricional;
10. Indicadores bioquímicos na avaliação do estado nutricional;

11. Evolução temporal do estado nutricional e do consumo alimentar da população brasileira;
12. Epidemiologia nutricional na perspectiva do ciclo vital;
13. Aspectos epidemiológicos do aleitamento materno e da alimentação complementar;
14. Aspectos epidemiológicos das carências de micronutrientes;
15. Aspectos epidemiológicos da má nutrição e da insegurança alimentar e nutricional;
16. Aspectos epidemiológicos da obesidade;
17. Aspectos epidemiológicos das doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à alimentação e à nutrição;
18. Contribuições de evidências em epidemiologia nutricional para promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável;
19. Contribuições de evidências em epidemiologia nutricional para prevenção e tratamento de agravos à saúde;
20. Contribuições de evidências em epidemiologia nutricional para políticas públicas e gestão do cuidado em saúde.

## **II. Especialidade: Políticas Públicas e Intervenções em Alimentação e Nutrição**

Descrição: estuda a formulação, operacionalização e avaliação de intervenções, programas e políticas públicas em alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.

Esta especialidade abrange os seguintes temas:

1. Histórico das Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição no Brasil;
2. Direitos Humanos e as Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição;
3. A Seguridade Social e as Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição no Brasil;
4. Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
5. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);
6. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
7. Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT);
8. Políticas e programas voltados à promoção da alimentação saudável;
9. Políticas e programas voltados à vigilância alimentar e nutricional;
10. Políticas e programas voltados à regulação e controle de alimentos;
11. Políticas e programas voltados à desnutrição;

12. Políticas e programas voltados à obesidade;
13. Políticas e programas voltados às carências de micronutrientes;
14. Políticas e programas voltados às necessidades alimentares especiais;
15. Programas de acesso à alimentação e os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional;
16. Políticas e programas voltados à promoção de Sistema Alimentar Saudável e Sustentável;
17. O papel do controle social nas Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição;
18. Monitoramento e avaliação de Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição;
19. Aspectos metodológicos no delineamento e avaliação de intervenções de alimentação e nutrição em grupos populacionais;
20. Eficácia e efetividade em estudos de intervenção em alimentação e nutrição.

### **III. Especialidade: Práticas Alimentares, Relações e Contextos Socioculturais.**

Descrição: a linha de pesquisa visa a compreensão da alimentação – em práticas, representações, relações, materialidades e formas de produção de conhecimento associadas – como efeito e agenciamento complexo de relações socioculturais, incluindo dinâmicas históricas de poder, diferenciação e desigualdade.

Esta especialidade abrange os seguintes temas:

1. Diálogos e tensões entre as Ciências Humanas e Sociais e a Alimentação e Nutrição;
2. Pesquisa qualitativa em Alimentação e Nutrição;
3. Práticas, comportamentos, consumo e hábitos alimentares como objetos epistêmicos complexos;
4. Interfaces entre as práticas alimentares e as relações de gêneros e sexualidades;
5. Influência das condições socioeconômicas nas práticas alimentares;
6. Vulnerabilidades, práticas alimentares e saúde;
7. Alimentação e identidade cultural;
8. Globalização, deslocamentos espaciais e práticas alimentares;
9. Relações e representações da comensalidade e das práticas culinárias na contemporaneidade;
10. Estigma relacionado ao peso corporal no contexto da saúde pública.

### **IV. Especialidade: Alimentos, Nutrientes e Componentes Bioativos na Relação com Distúrbios Nutricionais e Outras Doenças que Impactam a Saúde Populacional.**

Descrição: Objetiva a investigação do papel de alimentos, nutrientes e compostos bioativos, por meio de modelos experimentais, na relação com distúrbios nutricionais e outras doenças que impactam a saúde populacional, considerando aspectos sensoriais e incluindo a elucidação de parâmetros de biodisponibilidade, rotas metabólicas e modo de ação de seus metabólitos.

Esta especialidade abrange os seguintes temas:

1. Ingestão de carboidratos e seus efeitos na promoção de saúde;
2. Ingestão de proteínas e seus efeitos no balanço proteico muscular;
3. Ácidos graxos saturados e risco cardiovascular;
4. Mecanismos de ação dos ácidos graxos monoinsaturados e seu papel na nutrição humana;
5. Mecanismos de ação dos ácidos graxos poli-insaturados ômega 3 na resposta inflamatória;
6. Deficiência de micronutrientes e diabetes tipo 2;
7. Vitaminas e sistema antioxidante celular;
8. Compostos bioativos presentes nos alimentos e resistência à ação da insulina;
9. Fundamentos da Genômica nutricional e sua aplicação no contexto das doenças crônicas não transmissíveis;
10. Câncer e compostos bioativos presentes nos alimentos.

## **DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE**

### **I. Especialidade: Estado, Sociedade e Saúde**

1. Estados Nacionais e Saúde Pública;
2. Globalização e Saúde;
3. Capitalismo, Democracia e Proteção social com ênfase em saúde;
4. Modelos de Proteção Social e Saúde;
5. Direito à Saúde em Estados Democráticos;
6. Riscos Sanitários e Proteção Social;
7. Medicalização e desmedicalização na sociedade contemporânea;
8. Mercantilização da Saúde;
9. Economia Política da Saúde;
10. Participação e Controle social no Estado Contemporâneo;

11. Representações sociais e saúde.

## **II. Especialidade: Políticas e Sistemas de Saúde**

1. Desafios dos Sistemas de Saúde Contemporâneo;
2. Modelos de Atenção e Sistemas de Saúde;
3. Análise de Políticas de Saúde;
4. Democracia, Federalismo, Políticas de Saúde e Sistemas de Saúde;
5. Intersetorialidade e Políticas Públicas;
6. Organização de Redes e Sistemas de Saúde;
7. Participação e Controle Social em Políticas de Saúde;
8. Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
9. Governança e Políticas de Saúde;
10. Equidade e Políticas de Saúde;
11. Sistemas comparados em saúde;
12. Políticas de Formação em Saúde.

## **III. Especialidade: Vigilância em Saúde**

1. Globalização e Regulação sanitária;
2. Vigilância e Proteção social;
3. Risco Sanitário e Vigilância em Saúde;
4. História das Vigilâncias;
5. Globalização e Emergências sanitárias;
6. Farmacovigilância;
7. Vigilâncias em Saúde: conceitos e definição do campo;
8. Participação e Controle Social na Vigilância em Saúde;
9. Vigilância Sanitária;
10. Vigilância Epidemiológica;
11. Vigilância em Saúde Ambiental;
12. Políticas de Formação em Vigilância em Saúde.

#### **IV. Especialidade: Promoção da Saúde**

1. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Promoção da Saúde;
2. Saúde Planetária no Antropoceno;
3. Promoção da Saúde: conceitos e definição do campo;
4. Políticas de Promoção da Saúde;
5. Promoção da Saúde e Avaliação de Políticas Intersetoriais;
6. Participação e Controle Social na Promoção da Saúde;
7. Educação e Saúde;
8. Transições Demográficas e Epidemiológicas e Promoção da Saúde;
9. Instituições e Ambientes Promotores da Saúde;
10. Avaliação da Efetividade em Promoção da Saúde;
11. Pesquisa Participativa em Promoção da Saúde.

#### **V. Especialidade: Gestão e Planejamento em saúde**

1. Modelos de Atenção e Gestão;
2. Formação, Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde;
3. Gestão de Materiais e Custos em Saúde;
4. Gestão da Assistência Farmacêutica;
5. Gestão e Organização de Serviços de Saúde;
6. Gestão da Informação em Saúde;
7. Gestão Orçamentária Financeira em Saúde;
8. Modalidades Público-Privada de Gestão de Serviços de Saúde;
9. Gestão Participativa de Serviços de Saúde;
10. Gestão da Atenção à Saúde;
11. Planejamento e Gestão em Saúde.

#### **VI. Especialidade: Regulação e Avaliação em Saúde**

1. Sistemas de Informação para Regulação, Monitoramento e Avaliação em Saúde;
2. Regulação em Saúde: conceitos e definição do campo;



3. Avaliação em Saúde: conceitos e definição do campo;
4. Avaliação de Desempenho de Sistemas de Saúde;
5. Avaliação de Serviços e Programas de Saúde;
6. Regulação e Relações Público-Privado em Saúde;
7. Auditoria, Controle e Programação de Serviços de Saúde;
8. Participação e Controle Social em Sistemas e Serviços de Saúde;
9. Regulação e Avaliação da Incorporação Tecnológica;
10. Desigualdades no Uso e Acesso os Serviços de Saúde;
11. Regulação e Avaliação das Redes de Atenção com Foco na Integralidade;
12. Acesso a Serviços de Saúde e Regulação;
13. Monitoramento como Ferramenta de Gestão e Avaliação em Saúde.

## **DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE**

### **I. Especialidade: Saúde, Ciclos de Vida e a Organização Temporal da Sociedade**

1. Horários escolares e saúde do adolescente;
2. A organização do trabalho e suas implicações na saúde do trabalhador;
3. Conflito família e trabalho e seu impacto na saúde mental da população trabalhadora;
4. A sazonalidade da demanda no trabalho e seus efeitos na saúde;
5. Cronobiologia aplicada à saúde;
6. Organização social e problemas de sono
7. Programas de intervenção na melhoria da saúde e do sono;
8. Epidemiologia do sono;
9. Promoção da saúde e a organização temporal da sociedade.
10. Ontogênese dos ritmos biológicos: do recém-nascido ao adulto.

### **II. Especialidade: Antropologia e Saúde**

1. Antropologia em relação disciplinar: ciências sociais e humanas, saúde, biologia, meio ambiente, saúde pública/coletiva.
2. Antropologia médica, antropologia do corpo e da saúde, antropologia das políticas e práticas da vida.

3. Antropologia e Estudos sociais da ciência e da técnica no âmbito da saúde.
4. Diferença, alteridade e desigualdade na produção da saúde, da morte e do cuidado.
5. Itinerários terapêuticos, trajetórias e temporalidades na saúde, adoecimento, cuidado.
6. Feminismos, anti-racismos, práticas descoloniais, interseccionalidades, gênero, sexualidade e saúde.
7. Saúde nas relações sociais entre humanos, animais, objetos e outros agentes.
8. Produção da precariedade e persistências dos cuidados em contextos críticos, de fronteira, neocoloniais e em territorialidades segregadas.
9. Conhecimentos tradicionais sobre corpo e saúde, interação/conflito/disputa entre saberes, técnicas e conhecimentos.
10. Agenciamentos, práticas e modos de habitar: resiliências, resistências e re-existências

### **III. Especialidade: Saúde da Mulher**

1. Saúde da mulher, saúde pública e sociedade;
2. Saúde materna como processo biológico e social;
3. Saúde materna e gênero;
4. Características do processo saúde/doença na área da saúde da mulher;
5. Principais problemas de saúde materna no ciclo gravídico-puerperal;
6. Principais problemas de saúde da mulher no período reprodutivo;
7. Estrutura da mortalidade materna e feminina;
8. Estrutura de morbidade materna;
9. Abuso e desrespeito na assistência;
10. Saúde materno-infantil baseada em evidências;
11. Ciência de dados em saúde materno-infantil;
12. Inovação em saúde materno-infantil;

## **DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA**

### **I. Especialidade: Bioestatística**

1. Estatística descritiva;
2. Análise de dados categóricos;

3. Inferência estatística;
4. Distribuições de probabilidades;
5. Associação estatística e relação de causa e efeito em Epidemiologia;
6. Técnicas estatísticas e delineamentos de estudos em Saúde Pública;
7. Modelos estatísticos aplicados à epidemiologia;
8. Análise de sobrevivência;
9. Análise de séries históricas;
10. Teste de hipóteses.

## **II. Especialidade: Epidemiologia das Doenças Infecciosas**

1. Bases biológicas e medidas de transmissão da epidemiologia das doenças infecciosas;
2. História natural das doenças infecciosas e níveis de prevenção;
3. Vigilância epidemiológica das doenças infecciosas;
4. Associação estatística e causalidade na epidemiologia das doenças infecciosas;
5. Desenho de estudos de prevalência sobre doenças infecciosas;
6. Delineamento de estudos prospectivos aplicados a doenças infecciosas ou na avaliação de efetividade e segurança de medidas preventivas;
7. Estudos caso-controle aplicados a doenças infecciosas ou na avaliação de efetividade e segurança de vacinas;
8. Estudos ecológicos aplicados às doenças infecciosas ou na avaliação do impacto de intervenções em saúde pública;
9. Estudos epidemiológicos e epidemias;
10. Método epidemiológico aplicado a programas de imunização.

## **III. Especialidade: Epidemiologia das Doenças Não Transmissíveis (DNTs)**

1. Antecedentes históricos, conceitos e usos da Epidemiologia;
2. História natural das doenças não transmissíveis DNTs e níveis de prevenção;
3. Estudos descritivos em doenças não transmissíveis (DNTs);
4. Delineamento de estudos epidemiológicos para a avaliação de etiologias em DNTs;
5. Interações na origem das DNTs (incluindo interação gene x ambiente);

6. Estudos epidemiológicos sobre rastreamento de DNTs;
7. Estudos de prognóstico em DNTs;
8. Vigilância epidemiológica das DNTs;
9. Causalidade em doenças de etiologia complexa;
10. Validade em estudos epidemiológicos sobre DNTs.

#### **IV. Especialidade: Estatísticas de Saúde**

1. Dinâmica da População;
2. Transição demográfica e transição epidemiológica;
3. Envelhecimento populacional;
4. Eventos vitais de interesse em Saúde Pública;
5. Proporções, coeficientes e índices mais usados em Saúde Pública;
6. Indicadores de Saúde;
7. Análise crítica de sistemas oficiais de informação em saúde;
8. Inovações metodológicas e big data para a análise de indicadores de saúde.

#### **V. Especialidade: Sistemática e Ecologia de Populações de Vetores**

1. Epidemiologia da malária no Brasil;
2. Impactos ambientais e seus reflexos na epidemiologia de doenças com agentes infecciosos transmitidos por insetos vetores;
3. Manejo integrado de insetos vetores;
4. Sistemática de insetos vetores;
5. Emergência da Doença de Chagas na Amazônia;
6. Epidemiologia das leishmanioses no Brasil;
7. Epidemiologia das arboviroses no Brasil;
8. Ritmos circadianos de insetos vetores e a importância desse conhecimento para a entomologia em saúde pública;
9. Importância da investigação entomológica na identificação de áreas de risco de transmissão de agentes infecciosos veiculados por insetos;
10. Desafios de urbanização das doenças e de seus insetos vetores.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Saúde Pública.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Saúde Pública, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, *e-mail* ou *fax*.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Saúde Pública, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 01;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 03;

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 04;

IV – avaliação didática – peso 02.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.

§ 1º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.

§ 2º - As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.

§ 3º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.

§ 4º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

§ 5º - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e PORT/ATAC/08/24, aprovada pela Congregação em sua 6ª/2024 Sessão de 22.08.2024.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do

candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 42 do Regimento da Faculdade de Saúde Pública, e com as seguintes normas:

I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;



III – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, no endereço de e-mail: acad@fsp.usp.br.